LEI MUNICIPAL N° 172/2003
Data: 12 de maio de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA TERTULIANO PEREIRA LIMA, localizada na Figueira do Pontal (croqui anexo).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de maio de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal